



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES

1. OBJETO

O Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM / HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**, conforme condições e especificações técnicas do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste termo.

2. DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES:

2.1. As quantidades e especificações encontram-se detalhadas no Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste termo.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

3.1. É dever do Município contribuir para a manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito a vida é a mais fundamental dos direitos, sendo à saúde a via principal para assegurá-lo.

3.2. A saúde do cidadão, é prevista como compromisso formal e expresso do Estado/Município, como se vê, entre outras disposições, contida no inciso II, do artigo 23, da Constituição Federal, que clara ser “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências”.

3.3. A Constituição Federal em seu artigo 196 reza: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

3.4. Junta-se aos princípios acima citados a necessidade da aquisição dos materiais de enfermagem para o abastecimento e utilização das Unidades Básicas de Saúde, entre outros serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos de contratação como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega:

5.1.1. A 1ª (Primeira) entrega dos itens devem ser de 50% (cinquenta por cento) do total dos itens no prazo máximo de até 10 (dias) corridos do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente. A 2ª (Segunda) entrega do saldo após ter transcorridos os quinze dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

da primeira entrega.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimentos desta condição, deverá ser comunicado e devidamente justificado o fato ao Departamento de Compras ou a Secretaria de Saúde, pelos e-mails: compras@riograndedaserra.sp.gov.br e almoxariadosms@riograndedaserra.sp.gov.br.

5.1.3. Local de Entrega: A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Saúde, Na Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnoud – Rio Grande da Serra/SP, em horário comercial das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 (de 2ª a 6ª feira).

5.1.4. Não será admitida entrega dos materiais pela Contratada nem o seu recebimento pela Secretaria sem que previamente tenham sido emitidas a AF (Autorização de Fornecimento), devidamente assinada pelo órgão ou unidade emitente, ou a respectiva Nota de Empenho da despesa.

5.1.5. O efetivo recebimento ocorrerá mediante a apresentação da Nota Fiscal e após conferência com a Autorização de Fornecimento e assinado pelo responsável do recebimento no Almoxarifado.

5.1.6. A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados. Os custos com transporte da mercadoria solicitada serão por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independentemente da quantidade.

5.1.7. Os materiais/produtos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as normas e resoluções vigentes no país. Os materiais/produtos fornecidos serão inspecionados e conferidos e as irregularidades de qualquer natureza detectadas, após as aferições retro mencionadas, obrigam a futura Contratada, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à substituição do material não aprovado, correndo às suas expensas, eventuais despesas advindas da troca do produto. Todas as despesas decorrentes de carga, descarga, transporte e outras correrão por conta exclusiva da empresa que vier a ser contratada.

5.1.8. Caso a Administração perceba a possibilidade de caracterização de infração penal, cópias dos autos poderão ser encaminhadas à autoridade competente, para apuração.

6. MODELO DE GESTÃO AQUISIÇÃO

6.1. A aquisição deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, apontadas no edital de licitação, seus anexos e autorização de fornecimento.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4.1 Fiscalização Técnica

O fiscal técnico da aquisição acompanhará a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na aquisição, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico da aquisição anotará no histórico de gerenciamento da mesma todas as ocorrências relacionadas à execução da aquisição, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico da aquisição emitirá notificações para a correção da execução da aquisição, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal técnico da aquisição informará ao gestor da aquisição, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da aquisição nas datas aprazadas, o fiscal técnico da aquisição comunicará o fato imediatamente ao gestor da aquisição. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.4.2 Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo da aquisição verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a entrega, o pagamento, as garantias e as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da aquisição atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da aquisição para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.4.3. Gestor da Aquisição

O gestor da aquisição coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da aquisição contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da aquisição, a exemplo da ordem de serviço e do registro de ocorrências, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da aquisição para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor da aquisição acompanhará os registros realizados pelos fiscais da aquisição, de todas as ocorrências relacionadas à execução da aquisição e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O gestor da aquisição acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor da aquisição emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor da aquisição tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor da aquisição deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor da aquisição deverá enviar a documentação pertinente ao setor para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da aquisição.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os materiais serão recebidos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado ou ateste da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

7.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: O prazo de validade / a data da emissão / os dados do contrato e do órgão contratante / o período respectivo de execução do contrato / o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

previsto na referida Lei Complementar.

8. 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcela, em duas vezes, quinzenalmente.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 Habilitação jurídica:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.3.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do últimos exercício social, comprovando;

I - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

8.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.7. Qualificação Técnica

8.3.7.1. A Licitante declarada vencedora e antecedendo a adjudicação, deverá apresentar os documentos complementares:

a) Licença ou Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em nome da empresa licitante, na forma original ou por meio de cópia ou Publicação oficial devidamente autenticada por Cartório competente.

a.1) Caso o documento exigido no subitem supramencionado (a) esteja com o prazo de validade vencido, deverá ser apresentado a Licença ou Alvará vencido acompanhado do pedido de revalidação ou via extraída pela internet.

a.2) No caso de o documento exigido no item “a”, não for renovável anualmente, deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ser apresentado (juntamente com a licença ou alvará vencido), documento que comprove tal situação.

b) Autorização de funcionamento da Empresa em nome da empresa licitante, emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária competente (Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS) na forma original, Publicação Oficial ou cópia devidamente autenticada por Cartório competente ou autenticado por meio de certificado digital ou cópia extraída via Internet.

c) Registro/Cadastro no Ministério da Saúde (RMS), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde.

c1) Declaração do número do registro ou cadastro do produto fornecido pelo Ministério da Saúde, já em situação definitiva, não sendo aceito número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim.

c2) O documento deverá ser cópia autenticada, cópia autenticada da publicação no DOU do Registro do produto, inclusive por meio de certificação digital, emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde, grifados na respectiva cópia, os produtos ou, ainda, cópia extraída via Internet do Registro do produto, emitido pelo órgão competente do Ministério da Saúde, identificando o número do item correspondente.

c3) Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do comunicado de aceitação de notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

9. DA EXIGÊNCIA DA AMOSTRA

9.1. O Licitante vencedor deverá apresentar a ficha técnica juntamente com a proposta readequada conforme as especificações e as normas da ANVISA.

9.2. A Adjudicação de todo o procedimento licitatório estará condicionada a aprovação da ficha técnica pela Equipe designada pela Secretaria de Saúde.

10. ESTIMATIVAS DE VALOR

Estima-se para a contratação almejada, com base em pesquisa no painel de preços e fornecedores, para parâmetro de média preços conforme o art.º 23 da Lei 14.133/2020, conforme Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

11. DESPESAS – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do objeto onerarão a dotação consignada no orçamento deste Exercício sob nº.:

- **534 – 09.02.10.301.0019.2.045.339030.02.3000034.;** e

- **536 – 09.02.10.301.0019.2.045.339030.05.3000034.;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atenderá à necessidade abaixo especificada. Seguindo os Princípios Constitucionais e da Lei 14.133/2021.

1 – LEGISLAÇÃO

A Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as Unidades de Saúde e a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, deverá observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”;

Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, a eventual aquisição de materiais hospitalares está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

Nesse contexto, a aquisição de materiais de enfermagem, imprescindíveis ao bom andamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

serviço, ocupa um papel de destaque na assistência à saúde que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos munícipes pelo SUS.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Aquisição de Materiais Hospitalares está prevista no plano de governo, atendendo as políticas públicas de cobertura a assistência à Saúde. Também foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando as quantidades que foram solicitadas em processo no ano de 2023 para atender a Secretaria de Saúde. Verificando também que a quantidade mencionada neste termo, presume-se ser o suficiente para manter todas as unidades em pleno funcionamento até o procedimento licitatório da Ata de Registro de Preços, estimamos as quantidades de acordo com o ANEXO I;

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa foi baseada em pesquisas de mercado junto aos fornecedores do ramo de atividade e no Banco de Preços.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima se para esta contratação o valor de máximo de R\$ 484.821,18 (Quatrocentos e oitenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

quatro mil oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos) considerando os valores obtidos na pesquisa inicial.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições para atender a demanda da Secretaria de Saúde, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades das Unidades de Saúde e a UPA – Unidade de Pronto Atendimento deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde os itens são divididos, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar aquisição com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A AQUISIÇÃO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para viabilizar a contratação desta demanda não será necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à possibilidade de geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens plásticas, portanto as seguintes medidas deverão ser adotadas:

13.1.1. Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar;

13.1.2. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.1.3. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1.4. Preferência para produtos reciclados ou recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

13.1.5. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

13.1.6. Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

13.1.7. Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma e assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabelecem critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

LOTE 1 - AGULHAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
1	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 13 x 0,45, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	3.000	0,1400	420,00
2	Agulha hipodérmica descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 25 x 7, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de Identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	3.000	0,1400	420,00
3	Agulha hipodérmica descartável, para coleta de sangue a vácuo, calibre: 25 x 8, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de Identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	3.000	0,1400	420,00
4	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 7, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	5.000	0,1400	700,00
5	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 8, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	5.000	0,1400	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 7, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	8.000	0,1400	1.120,00
7	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30 x 8, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	8.000	0,1400	1.120,00
8	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 40 x 12, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	10.000	0,1400	1.400,00
9	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 20 X 0,55, siliconizada, apirogênica, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	PEÇA	5.000	0,1400	700,00
10	Agulha para caneta de insulina 0,23 X 4MM, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado	PEÇA	12.000	0,4100	4.920,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	11.920,00

LOTE 2 - DISPOSITIVO E CATETER INTRAVENOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
11	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 21, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/ Registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	4.000	0,3500	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

12	Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 23, siliconizada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, adaptador para equipos luer-lock, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/ Registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	4.000	0,3500	1.400,00
13	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º14 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	500	1,3500	675,00
14	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º16 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	500	1,3500	675,00
15	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º18 , apirogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	1.000	1,3500	1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º20 , aprotogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	5.000	1,3500	6.750,00
17	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º22 , aprotogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	5.000	1,3500	6.750,00
18	Cateter intravenoso periférico de teflon ou similar, n.º24 , aprotogênico, radiopaco, flexível, atóxico, de paredes finas, com agulha externa siliconizada, com bisel trifacetado curto, câmara de refluxo transparente, com filtro a prova de vazamento, com mandril sem enrugamento do cateter quando realizar a punção, número do calibre visível, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em envelope monolúcido, com visor transparente; código de cores para diferenciação do calibre, dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	5.000	1,3500	6.750,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	25.750,00

LOTE 3 - LUVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	Luva cirúrgica estéril, nº 7,0 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	PAR	600	4,2500	2.550,00
20	Luva cirúrgica estéril, nº 7,5 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	PAR	800	4,2500	3.400,00
21	Luva cirúrgica estéril, nº 8,0 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	PAR	800	4,2500	3.400,00
22	Luva cirúrgica estéril, nº 8,5 , confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.	PAR	600	4,2500	2.550,00
23	Luva de látex, para procedimento, tamanho pequeno, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	CAIXA	500	43,3000	21.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	Luva de látex, para procedimento, tamanho médio, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	CAIXA	500	43,3000	21.650,00
25	Luva de látex, para procedimento, tamanho grande, não esterilizada, confeccionada em látex natural de alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação, talcada, punho longo, firme e com acabamento, textura uniforme, sem falhas, para mão direita e mão esquerda. Embalada em caixas com 100 unidades.	CAIXA	200	43,3000	8.660,00
26	Luva de Vinil tamanho P, caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	32,9700	1.648,50
27	Luva de Vinil tamanho M caixa com 100 unidades	CAIXA	50	32,9700	1.648,50
28	Luva de Vinil tamanho G caixa com 100 Unidades	CAIXA	50	32,9700	1.648,50
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	68.805,50

LOTE 4 - ALCOOL E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
29	Ácido Peracético Concentração: 0,15% A 0,09%, Solução Pronto Uso, Com Coadjuvante/Adjuvante Conforme Formulação Do Fabricante, Ph 5,5 A 7,0, Tempo De Contato: 10 Minutos Com Propriedade Bactericida, Esporicida, Micobactericida E Fungicida, Uso Em Equipamento E Dispositivos Medico-Cirúrgicos, Endoscópios E Materiais Termo Sensíveis, A Atividade Do Produto Deverá Ser Comprovada Através De Tiras Reagentes, Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto, O Produto Deverá Atender A Legislação Vigente E A Rdc 035/2010. Para Cada 04 Galões Acompanha Tiras Reagentes Específicos Para Análise (Leitura) Para O Produto Ofertado, Conforme Instruções De Uso Do Fabricante. Apresentar Laudos De Eficácia: Bactericida, Fungicida, Micobactericida E Esporicida, Emitidos Por Laboratórios Credenciados.	LITRO	15	88,7400	1.331,10
30	Água Deionizada com 5 litros não Estéril	GALÃO	10	8,8200	88,20
31	ÁGUA OXIGENADA 3% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO 1LITRO	FRASCO	5	5,6300	28,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

32	Álcool 70%, frasco de polipropileno contendo 1.000ml. C/ registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	500	12,4000	6.200,00
33	Álcool Gel 70%, frasco de contendo 500ml. C/ registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	500	15,4300	7.715,00
34	Almotolia 250ml aproximadamente em plástico rígido, opaco (para soluções fotossensíveis) com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	FRASCO	20	2,8500	57,00
35	Almotolia 250ml aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	FRASCO	20	2,8800	57,60
36	Clorexidina Degermante frasco com 1L	FRASCO	96	17,0200	1.633,92
37	Clorexidina Aquosa Frasco com 1L	FRASCO	96	10,7300	1.030,08
38	Clorexidina Alcoólica Frasco com 1L	FRASCO	96	13,6200	1.307,52
39	Detergente enzimático galão com 5L	FRASCO	10	127,0900	1.270,90
40	Gel para ECG, inodoro, pH neutro, azul, eletricamente condutivo, isento de gordura, acondicionado em frasco apropriado com dados de identificação e procedência. Galão com 5 kg.	GALÃO	10	46,0500	460,50
41	Gel para ultra-som, inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, pH neutro, alta condutividade. Galão com 5 kg.	GALÃO	10	23,3400	233,40
42	Iodopovidona Tópico 1L	FRASCO	5	55,4900	277,45
43	Iodopovidona Degermante 1L	FRASCO	5	60,0800	300,40
44	Vaselina líquida contendo 1.000ml.	FRASCO	5	45,2600	226,30
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	22.217,52

LOTE 5 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
45	Cânula endotraqueal sem cuff n.º 2,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	5,5000	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	Cânula endotraqueal sem cuff n.º 2,5 descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	5,5000	110,00
47	Cânula endotraqueal sem cuff n.º 3,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	5,5000	110,00
48	Cânula endotraqueal sem cuff n.º 3,5, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	5,5000	110,00
49	Cânula endotraqueal com cuff n.º 4,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
50	Cânula endotraqueal com cuff n.º 4,5, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
51	Cânula endotraqueal com cuff n.º 5,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e	PEÇA	20	6,9700	139,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.				
52	Cânula endotraqueal com cuff n.º5,5, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
53	Cânula endotraqueal com cuff n.º 6,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
54	Cânula endotraqueal com cuff n.º 6,5, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
55	Cânula endotraqueal com cuff n.º ,7,0 descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
56	Cânula endotraqueal com cuff n.º 7,5, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

57	Cânula endotraqueal com cuff n.º 8,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
58	Cânula endotraqueal com cuff n.º 8,5, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
59	Cânula endotraqueal com cuff n.º 9,0, descartável, estéril, apirogênica, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalagem em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	6,9700	139,40
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	1.973,40

LOTE 6 - SERINGAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
60	Seringa descartável 1ml, estéril, com agulha. 8mmX0,3 mm X 100ml (30G 5/16" U-100) Graduação nítida a cada unidade que não saia com facilidade, bico simples e central, êmbolo plástico com borracha na ponta, siliconizada, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	30.000	0,4400	13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

61	Seringa descartável 3ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico simples, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	10.000	0,3000	3.000,00
62	Seringa descartável 5ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico simples, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20.000	0,3300	6.600,00
63	Seringa descartável 10ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico simples, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	10.000	0,4200	4.200,00
64	Seringa descartável 20ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico simples, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	8.000	0,6800	5.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

65	Seringa descartável 20ml, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico rosca luer lock, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamento no interior da seringa, que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	8.000	0,6800	5.440,00
66	Seringa descartável 60mL, bico simples	PEÇA	10	2,3600	23,60
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	37.903,60

LOTE 7 - ATADURA - CURATIVO - FIO DE SUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
67	Atadura de crepom 100 % algodão, medindo 10 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	ROLO	2.000	1,8000	3.600,00
68	Atadura de crepom 100 % algodão, medindo 15 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	ROLO	2.000	2,9800	5.960,00
69	Atadura de crepom 100 % algodão, medindo 20 cm de largura x 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionada em fios de algodão cru, com 13 fios por cm ² , com bordas delimitadas, boa elasticidade, enrolada em forma cilíndrica uniformemente, isenta de defeitos, esgarçamento, impurezas ou manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	ROLO	2.000	3,9500	7.900,00
70	Atadura de rayon 7,5cm x 5m estéril	ROLO	20	10,0600	201,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

71	Bisturi descartável, estéril, com cabo em plástico resistente e lâmina em aço inox, sem rebarbas e sinais de oxidação, sendo perfeitamente conectados, lâmina n.º15 com tampa protetora, embalado em papel grau cirúrgico individualmente com dados de identificação e procedência.	PEÇA	500	3,6800	1.840,00
72	Bisturi descartável, estéril, com cabo em plástico resistente e lâmina em aço inox, sem rebarbas e sinais de oxidação, sendo perfeitamente conectados, lâmina n.º21 com tampa protetora, embalado em papel grau cirúrgico individualmente com dados de identificação e procedência.	PEÇA	500	3,7400	1.870,00
73	Curativo Alginato de Cálcio 10 x 10 cm	PEÇA	30	64,8400	1.945,20
74	Curativo Alginato de Prata 10 x 10 cm	PEÇA	30	53,7200	1.611,60
75	Curativo Hidrocolóide 10 x 10 cm	PEÇA	30	23,2400	697,20
76	Fio de sutura Catgut 4-0	ENVELOPE	48	15,7100	754,08
77	Fio de sutura Catgut 5-0	ENVELOPE	48	15,7100	754,08
78	Fio de sutura mononylon 2-0, 45cm, com agulha 3/8 triangular	ENVELOPE	120	2,9100	349,20
79	Fio de sutura mononylon 3-0, 45cm, com agulha 3/8 triangular	ENVELOPE	300	2,9100	873,00
80	Fio de sutura mononylon 4-0, 45cm, com agulha 3/8 triangular.	ENVELOPE	300	2,9100	873,00
81	Fio de sutura mononylon 5-0, 45cm, com agulha 3/8 triangular.	ENVELOPE	300	2,9100	873,00
82	Fio de sutura mononylon 6-0, 45cm, com agulha 3/8 triangular.	ENVELOPE	120	2,9100	349,20
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	30.450,76

LOTE 8 - INTRA-CATH

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

83	<p>Cateter Intravenoso Intra-Cath 16g X 20,3 Cm Com Agulha 14g Cor Amarelo Uso Adulto-Cateter De Uso Venoso Central, Em Terapias Intravenosa Em Pacientes Críticos, Do Constituído Por: Cateter Em Bi Material Vialon, Com Superior Interatividade Excepcional Lisura De Superfície, Oferecendo Segurança E Facilidade De Inserção. Cateter Radiopaco, Bainha Plástica Com Proteção Contra Extravasamento De Sangue, Suporte Para Agulha Com Formato Anatômico, Orifícios Para Sutura De Fixação, Fecho De Segurança Automático E Superfície Antiderrapante; Conector Luer-Lok Proporcionando Segura Conexão Com O Equip, Descartável, Estéril. Codificado Por Cores Permitindo Facilmente Identificação Do Calibre. Embalagem Em Plástico Tubular Semirrígido, Transparente, Com Tampa Lacrada. Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Validade, Tempo De Esterilização E Garantia Do Produto. Prazo De Venc.De Esterilização Mínimo De 1 Ano, Reg.No Ms E Nr Do Lote.</p>	PEÇA	20	607,1600	12.143,20
84	<p>Cateter Intravenoso INTRA-CATH 16G X30cm Com Agulha 14g Cor Amarelo Uso Adulto-Cateter De Uso Venoso Central, Em Terapias Intravenosa Em Pacientes Críticos, Do Constituído Por: Cateter Em Bi Material Vialon, Com Superior Interatividade Excepcional Lisura De Superfície, Oferecendo Segurança E Facilidade De Inserção. Cateter Radiopaco, Bainha Plástica Com Proteção Contra Extravasamento De Sangue, Suporte Para Agulha Com Formato Anatômico, Orifícios Para Sutura De Fixação, Fecho De Segurança Automático E Superfície Antiderrapante; Conector Luer-Lok Proporcionando Segura Conexão Com O Equip, Descartável, Estéril. Codificado Por Cores Permitindo Facilmente Identificação Do Calibre. Embalagem Em Plástico Tubular Semirrígido, Transparente, Com Tampa Lacrada. Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Validade, Tempo De Esterilização E Garantia Do Produto. Prazo De Venc.De Esterilização Mínimo De 1 Ano, Reg.No Ms E Nr Do Lote.</p>	PEÇA	20	607,1600	12.143,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	Cateter Intravenoso Intra-Cath 19 G X30 Cm Com Agulha 14g Cor Amarelo Uso Adulto- Cateter De Uso Venoso Central, Em Terapias Intravenosa Em Pacientes Críticos, Do Constituído Por: Cateter Em Bi Material Vialon, Com Superior Interatividade Excepcional Lisura De Superfície, Oferecendo Segurança E Facilidade De Inserção. Cateter Radiopaco, Bainha Plástica Com Proteção Contra Extravasamento De Sangue, Suporte Para Agulha Com Formato Anatômico, Orifícios Para Sutura De Fixação, Fecho De Segurança Automático E Superfície Antiderrapante; Conector Luer-Lok Proporcionando Segura Conexão Com O Equipo, Descartável, Estéril. Codificado Por Cores Permitindo Facilmente Identificação Do Calibre. Embalagem Em Plástico Tubular Semirrígido, Transparente, Com Tampa Lacrada. Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Validade, Tempo De Esterilização E Garantia Do Produto. Prazo De Venc.De Esterilização Mínimo De 1 Ano, Reg.No Ms E Nr Do Lote.	PEÇA	20	607,1600	12.143,20
86	Cateter Venoso Central Intracath Ped 19g 12 Verde, Estéril; Sistema Por Dentro Da Agulha Com Mandril Guia; Conector Luer-Lok Codificado Por Cores; Suporte Para Agulha Com Formato Anatomico; Em Poliuretano; Radiopaco; Centimetrado; Mono Lumen De Longa Permanência; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aseptica; Apresentação Do Produto Deverá Atender A Legislação Atual Vigente; Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Validade, Tempo De Esterilização E Garantia Do Produto. Prazo De Venc.De Esterilização Mínimo De 1 Ano, Reg.No Ms E Nr Do Lote.	PEÇA	20	607,1600	12.143,20
87	Cateter Venoso Central; Em Poliuretano Radiopaco, 7frx20cm, Duplo Lumen 14gax18ga, Adulto, Ponta Funilada E Atraumatica.; Impregn. C/Antiseptico E Antimicrobiano Na Superf. Externa, Extensoes, Linhas E Hubs; Face Intraluminal C/Clorexid. Sist. Advancer E Sup. De Fio Guia, Seringa 5l C/Embolo Vazado E Valvulado; Canula Metálica Fenestrada P/Refl. Encaixa No Embolo, Clamp Duplo De Fixação, Variável, Simples E Seguro; Embalado Em Set De Punção: Agulha Introdutora C/18gax6,35cm E Parede Extrafina, Dilatador E Fio Guia; Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico No Verso E Frente Transparente De Poliéster E Polipropileno, Devendo Constar No Rótulo Os Dados De Identificação, Procedência, Lote, Data	PEÇA	5	607,1600	3.035,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

De Validade E Fabricação. Rms.					
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	51.608,60

LOTE 9 - SONDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
88	Sonda de aspiração traqueal n.º06, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática,tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível,conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda.Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	100	1,1500	115,00
89	Sonda de aspiração traqueal n.º08, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática,tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível,conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda.Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	100	1,2800	128,00
90	Sonda de aspiração traqueal n.º10, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática,tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível,conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda.Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,1900	238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

91	Sonda de aspiração traqueal n.º12, com válvula, descartável, estéril, atóxica, aprotrogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,3000	260,00
92	Sonda de aspiração traqueal n.º14, com válvula, descartável, estéril, atóxica, aprotrogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,3500	270,00
93	Sonda de aspiração traqueal n.º16, com válvula, descartável, estéril, atóxica, aprotrogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,3700	274,00
94	Sonda de aspiração traqueal n.º 18, com válvula, descartável, estéril, atóxica, aprotrogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,4700	294,00
95	Sonda de aspiração traqueal n.º 20, com válvula, descartável, estéril, atóxica, aprotrogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,4900	298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

96	Sonda de aspiração traqueal n.º 22, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	2,2900	458,00
97	Sonda de aspiração traqueal n.º 24, com válvula, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, atraumática, tubo vinílico com orifícios proporcionais ao calibre, transparente, flexível, conexão do tubo vinílico compatível com o calibre da sonda. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	2,6100	522,00
98	Sonda de Foley n.º 8, 02 vias, Pediátrica descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	10	5,5200	55,20
99	Sonda de Foley n.º 10, 02 vias, Pediátrica descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	10	5,4500	54,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

100	Sonda de Foley n.º12, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	20	4,5500	91,00
101	Sonda de Foley n.º14, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	60	4,5500	273,00
102	Sonda de Foley n.º16, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	60	4,5500	273,00
103	Sonda de Foley n.º18, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	60	4,5500	273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	Sonda de Foley n.º18, 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	10	6,5600	65,60
105	Sonda de Foley n.º20, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	60	4,6600	279,60
106	Sonda de Foley n.º22, 02 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa, com 02 vias na extremidade distal e a proximal deverá ser arredondada com 02 orifícios contra laterais. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	10	4,6600	46,60
107	Sonda nasogástrica longa n.º 6, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde	PEÇA	10	1,7500	17,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	Sonda nasogástrica longa n.º 8, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	10	2,0900	20,90
109	Sonda nasogástrica longa n.º 10, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	10	2,1800	21,80
110	Sonda nasogástrica longa n.º 12, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	10	2,2900	22,90
111	Sonda nasogástrica longa n.º 14, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	10	2,3500	23,50
112	Sonda nasogástrica longa n.º16, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	20	2,7600	55,20
113	Sonda nasogástrica longa n.º 18, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	20	3,0100	60,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

114	Sonda nasogástrica longa n.º20, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	20	3,1600	63,20
115	Sonda nasogástrica longa n.º 22, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	20	3,2100	64,20
116	Sonda nasogástrica longa n.º 24, tipo Levine, em polivinil ou similar, com ponta arredondada, com orifício centralizado e com perfurações ovais, distribuídos alternadamente em sua parede, extremidade distal com conector provido de tampa, descartável, estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência. C/ registro no Ministerio da Saúde	PEÇA	20	3,7100	74,20
117	Sonda uretral n.º 06, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,2200	244,00
118	Sonda uretral n.º 08, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	500	1,3400	670,00
119	Sonda uretral n.º 10, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	2.000	1,9800	3.960,00
120	Sonda uretral n.º 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	2.000	2,0500	4.100,00
121	Sonda uretral n.º 14, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/	PEÇA	500	1,9800	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	registro no Ministério da Saúde.				
122	Sonda uretral n.º 16, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	500	2,0600	1.030,00
123	Sonda uretral n.º 18, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	500	1,9000	950,00
124	Sonda uretral n.º 20, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,5500	310,00
125	Sonda uretral n.º 22, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	1,7600	352,00
126	Sonda uretral n.º 24, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, tubo PVC flexível siliconizado, transparente, orifício atraumático. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	2,2200	444,00
127	Uripem – N° 5 Confeccionado em látex resistente, Uripem apresenta-se em embalagem plástica com 01 unidade. Indicado como cateter externo para incontinência urinária masculina, com o auxílio da sonda ou do extensor (não inclusos), conduz a urina para o recipiente coletor (não incluso). Também é conhecido como cateter externo	PEÇA	40	7,6500	306,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	18.048,10

LOTE 10 - MATERIAL PARA DIETA ENTERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

128	Equipo de Dieta Enteral ponta perfurante com tampa de proteção; Respiro de ar com filtro de 0,22µ, Macrogotejamento (20 gotas/ml), tubo flexível azul com 150 cm, tubo lateral com luer exclusivo para administração de dietas, conector escalonado com no mínimo 10 escalas (não permite conexões com dispositivos de acesso venoso) matéria prima sem látex, tóxica, apirogênica, esterilizado por óxido de etileno; registro no ministério da saúde.	PEÇA	1.000	3,9400	3.940,00
129	Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. Frasco com 300ml	FRASCO	1.000	3,3100	3.310,00
130	Sonda naso-enteral nº10	PEÇA	20	35,6800	713,60
131	Sonda naso-enteral nº12	PEÇA	20	35,6800	713,60
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	8.677,20

LOTE 11 - MATERIAL PARA USO RESPIRATÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
132	Cateter nasal tipo óculos, Adulto estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ap paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência.C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	300	3,5200	1.056,00
133	Cateter nasal tipo óculos, Infantil estéril, flexível, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ap paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência.C/ registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	100	3,5200	352,00
134	Espaçador para medicamento aerosol adulto e infantil	PEÇA	5	64,5800	322,90
135	Extensão para cateter de oxigenio, em PVC	PEÇA	10	6,9300	69,30
136	Fluxometro com Manometro para Oxigênio	PEÇA	5	127,6100	638,05
137	Fluxometro sem Manometro para Oxigênio	PEÇA	5	563,0900	2.815,45
138	Mascara não reinalante adulto	PEÇA	30	43,6500	1.309,50
139	Máscara não reinalante infantil	PEÇA	20	43,6500	873,00
140	Micronebulizador Adulto	PEÇA	20	17,8900	357,80
141	Micronebulizador Infantil	PEÇA	20	19,9300	398,60
142	Reanimador manual (Ambu) - Tamanho adulto	PEÇA	5	314,3100	1.571,55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

143	Reanimador manual (Ambu) - Tamanho infantil	PEÇA	5	314,3100	1.571,55
144	Umificador para Oxigenio	PEÇA	20	32,8000	656,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	11.991,70

LOTE 12 - MATERIAL PARA USO GINECOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
145	Especulo vaginal estéril com espatula de Ayres e escova Cervical e lamina de vidro descartável tamanho Pequeno	KIT	300	15,1500	4.545,00
146	Especulo vaginal estéril com espatula de Ayres e escova Cervical e lamina de vidro descartável tamanho Médio	KIT	300	14,9900	4.497,00
147	Especulo vaginal estéril com espatula de Ayres e escova Cervical e lamina de vidro descartável tamanho Grande	KIT	300	14,1000	4.230,00
148	Fixador Celular para lamina PPN frasco SPRAY com 100 ml, composto de álcool etílico extra fino 95% + Carbovax 2,5 % + Propelente: Butano - propano 40% , embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo validade de registro em órgão competente.	FRASCO	10	19,6500	196,50
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	13.468,50

LOTE 13 - MATERIAL DESCARTÁVEL - EPI'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
149	Máscara descartável, retangular, com no mínimo 03 dobras e clips nasal embutido, sanfonada, medindo aproximadamente 19X8 cm, com 04 amarrilhos, confeccionada em falso tecido de poliéster com viscose, em 03 camadas com resistência a fluidos, com eficiência de filtragem de 99%, comprovado por certificado.	PEÇA	10.000	0,1700	1.700,00
150	Óculos de proteção	PEÇA	5	10,0300	50,15
151	Touca sanfonada descartável confeccionada em TNT. Aplicação de elástico e acabamento em solda; Embalado de forma que garante a integridade do produto;	PEÇA	500	0,1200	60,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	1.810,15

LOTE 14 - ALGODÃO, COMPRESSA, COLETORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
152	Algodão hidrófilo, com camadas sobrepostas, formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm e regularmente compacta, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, sem impurezas, boa absorvência, inodoro, embalado em papel apropriado em toda a extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem plástica individual em pacote de 500g com dados de identificação e procedência.	PACOTE/ROLO	100	48,3900	4.839,00
153	Campo Operatório 100% Algodão Em 2 Camadas Fixadas Entre Si Por Costura, Medindo 33 X 33cm, Com Alça De Segurança Com Fio Radiopaco, Estéril, Alta Resistência A Umidade, Hipoalergênico, Baixa Biocarga, Alta Capacidade De Absorção, Resistente À Tração, Sem Desprendimento De Fiapos E Sem Presença De Agentes Químicos. Embalado Em Pacote Com 5 Unidades Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica. Identificação E Procedência, Tipo De Esterilização, Lote, Data De Fabricação E Validade, Registro No Ministério Da Saúde. Esterilizada Conforme Nbr13841. O Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico De Acordo Com A Legislação Vigente.	PACOTE	50	17,7600	888,00
154	Coletor de artigos perfuro cortantes, capacidade 7 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, utilizado para coleta de material perfuro cortante e resíduos de serviços de saúde, constituído conforme normas da ABNT. Deverá possuir símbolo de identificação internacionalmente normatizado para resíduos infectantes. Deverá ser entregue desmontada, com instruções de montagem . C/ Registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	100	6,5000	650,00
155	Coletor de artigos perfuro cortantes, capacidade 13 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, utilizado para coleta de material perfuro cortante e resíduos de serviços de saúde, constituído conforme normas da ABNT. Deverá possuir símbolo de identificação internacionalmente normatizado para resíduos infectantes. Deverá ser entregue desmontada, com instruções de montagem . C/ Registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	150	9,4200	1.413,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

156	Compressa de gaze 7,5X7,5 cm, com 08 dobras, 13 fios por cm ² , com dobras devidamente voltadas para dentro, evitando soltura de fios; absorvente, macia, isenta de manchas, falhas e substâncias alergênicas ou nocivas à saúde. Pacote com 10 unidades, esterilizadas, contendo dados de identificação e de procedência.	PACOTE	10.000	2,2100	22.100,00
157	Eletrodo para monitorização cardíaca, adulto, descartável, pino em aço inox e contra pino com cloreto de prata, com gel adesivo condutor de cloreto de potássio, em Quantidade suficiente, hipoalergênico e poroso.	PEÇA	3.000	0,4900	1.470,00
158	Garrote em tecido com trava adulto - Embalado individualmente em saco plástico, Produto antialérgico, Dimensões mínimas: 38 x 2,5 cm; Produto não estéril.	PEÇA	15	20,1800	302,70
159	Garrote em tecido com trava adulto - Embalado individualmente em saco plástico, Produto antialérgico, Dimensões mínimas: 33 x 2,5 cm; Produto não estéril.	PEÇA	15	20,0600	300,90
160	Esparadrapo impermeável, medindo 10cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora.	ROLO	200	21,9600	4.392,00
161	Equipo macrogotas para infusão de soluções por gravidade. Estéril, descartável, atóxico, apirogênico, extensor em pvc cristal com comprimento de no mínimo 1,50m, câmara flexível de gotejamento com filtro de partículas de 15 micra, injetor lateral autocicatrizante e aba protetora, isento de metal e latex. regulador de fluxo independente sobreposta ao tubo flexível utilizado para ajuste do fluxo entre zero e o máximo, ponta perfurante com tampa protetora, entrada de ar com filtro hidrofóbico de 0,22 micra, pinça clamp localizado na extensão distal do tubo flexível, conector proximal luer lock rotativo, filtra hidrofóbo e bacteriológico de 0,22 micra na ponta do conector. embalagem individual, estéril com os dados de identificação, procedência, esterilização, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número do registro no ministério da saúde. estar de acordo com rdc vigente.	PEÇA	8.000	4,1200	32.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

162	Fita adesiva crepe hospitalar de 16 mm x 50 mm, com dorso de papel crepado coberto com adesivo acrílico com boa aderência, branca de fácil remoção que não deixe resíduo no local aplicado, permitindo escrita a tinta e a lápis. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, acrescentar isenção de registro no Ministério da Saúde.	PEÇA	200	6,7500	1.350,00
163	Fita adesiva para indicação visual de materiais esterilizado em autoclave, medindo 19 mm x 30 m, confeccionada no dorso e papel crepado especialmente tratado e recoberta com adesivo a base de resina e borracha que após o processo não desprenda a massa adesiva ou fique quebradiça, confeccionada na cor creme claro com listras diagonais na cor branca que após o ciclo tornam -se pretas. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	50	6,9900	349,50
164	Fita cirúrgica microporosa hipoalergênica, medindo, 50mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde.	ROLO	500	13,8600	6.930,00
165	Lençol de papel descartável, hospitalar, medindo aproximadamente 70cm de largura x 50m de comprimento ,cor branca.	ROLO	500	23,1000	11.550,00
166	Manta cobertor térmica aluminizada; Indicada para o resgate de pacientes, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico; Reflete o calor do corpo e protege dos raios solares; Serve também como proteção contra o vento e a chuva; Confeccionada em polipropileno metalizada não deformável; Produto inflamável (manter longe do fogo); Tamanho: 2,10 x 1,40 m.	PEÇA	20	11,9000	238,00
167	Saco Mortuário Mortalha com zíper em Polietileno - material desenvolvido para o transporte e acomodação segura de corpos, deve conter um longo zíper frontal - Dimensões mínimas: 90 x 210 cm	PEÇA	5	34,0800	170,40
168	Termômetro Clínico Digital - Com ponta sensor como medição; Intervalo de medição: 32°C à 42°C; Resolução: 0,1°C; Resistente à água.	PEÇA	15	19,4300	291,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

169	Torneirinha descartável 03 vias. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 02 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho.	PEÇA	1.000	1,2700	1.270,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE					91.464,95

LOTE 15 - MATERIAIS DE EXAME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
170	Adaptador para Coleta de Sangue a Vácuo é desenvolvido em plástico transparente e possui uso único. Produto não estéril. Conhecido como holder, canhão para coleta de sangue a vácuo ou suporte para tubo de coleta a vácuo. O Adaptador é compatível com todas as agulhas de coletas múltiplas para coleta de Sangue	PEÇA	1.000	0,4400	440,00
171	Coletor de urina infantil, Unisex, estéril, com bordas demarcadas e descartáveis para cada sexo, com adesivo hipoalergênico, saco plástico com graduação a cada 10 ml com capacidade para 100 ml, aproximadamente, esterilização a Óxido de Etileno. Embalagem individual, contendo procedência, data de validade e esterilização.	PEÇA	200	1,6100	322,00
172	Coletor Sistema Aberto Tipo Saco 2.000ml graduado com Cordão para coleta de Urina	PEÇA	10	1,2500	12,50
173	Coletor Universal, Descartável, Em Plástico Rígido, Com Pá, Capacidade 100 MI Graduado 80 MI, Com Tampa Branca Rosqueável (Transparente) - Caixa Com 100 Unidades.	PEÇA	5.000	1,1000	5.500,00
174	Coletor Universal Capacidade 80 MI, Estéril, Fabricado Em Poliestireno Cristal, Com Tampa Vermelha Rosqueável. Embalado Individual, Contendo Procedência, Data De Validade E Esterilização.	PEÇA	5.000	0,7600	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

175	Swabs para Coleta e Transporte de Amostra com meio STUART. são frequentemente utilizados na coleta de amostras de feridas com o objetivo de diagnosticar infecções e identificar o perfil de sensibilidade aos antibióticos. O uso para lesões abertas é o mais comum, mas também é empregado para coleta de material de ouvido, nasofaringe e orofaringe, secreção vaginal, entre outros. A qualidade das espécies recebidas pelo laboratório para cultura é uma condição importante na recuperação e na identificação final do patógeno suspeito. Uma amostra inadequada (coletada incorretamente do paciente, cheia de contaminantes, contendo organismos inviáveis ou possuindo um número de patógenos reduzidos) pode levar a resultados errôneos ou inconclusivos e, conseqüentemente, levar a um tratamento inadequado	PEÇA	150	5,4300	814,50
176	Teste rápido para gravidez (reagente beta HCG) - Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina - Sensibilidade: >99%; Especificidade: >99%; Armazenamento: 2 a 30°C; Amostra: soro, plasma e urina; Volume de Amostra: 100ul para cassete; Tempo do Teste: 5 e 7 minutos (não ler após 7 minutos).	KIT	500	3,6500	1.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

177	Dispositivo Para Testagem Rápida Com Por Método Imunocromatográfico, Específico Para Detecção Qualitativa Do Antígeno De Covid-19 Em Amostras De Swab Nasofaríngeo. O Teste Deverá Permitir A Interpretação Do Resultado Em Tempo Inferior Ou Igual A 10 Minutos. A Sensibilidade Deve Ser Igual Ou Superior A 95% E A Especificidade Igual Ou Superior A 99%, Evitando Assim, Janelas De Análises Que Possam Resultar Em Falso Negativo. Cada Dispositivo Deverá Ser Embalado Individualmente E Acondicionado Em Caixa De Conjunto Completo Que Contenha No Mínimo 20 Testes E No Máximo 25 Testes E Que Apresente Rotulagem Contendo Dados De Identificação Do Produto (Marca, Fabricante E Nome Comercial), Finalidade De Uso, Número De Lote, Data De Fabricação, Validade, Procedência, Forma De Armazenamento. Data De Validade De Pelo Menos 24 Meses A Partir Da Data De Fabricação. Cada Caixa De Conjunto Completo Deverá Conter Todos Os Insumos Necessários À Realização Da Testagem, Desde A Coleta Da Amostra Até A Leitura Do Resultado, Sendo Composta Por Minimamente: 20 A 25 Dispositivos, Cassetes Ou Tiras De Testagem; 20 A 25 Swabs Para Coleta De Amostras; 20 A 25 Tubos De Extração Com Ponta Conta Gotas Ou Similar, 01 Suporte Para Tubos, 01 Frasco Ou Recipiente De Solução Reagente Ou Tampão; 01 Folheto Com As Instruções De Uso. O Dispositivo Individual Deve Apresentar Gravado Ou Impresso Na Embalagem A Marca, Número De Lote E Validade Do Teste, Contendo Em Seu Interior Bolsa De Material Dessecante, Para Melhor Conservação Do Produto.	KIT	1.000	30,0800	30.080,00
178	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tubo e tampa siliconizados, tampa azul, com capacidade de 5 ml.	PEÇA	1.000	1,1900	1.190,00
179	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tubo e tampa siliconizados, tampa cinza, com capacidade de 5 ml.	PEÇA	4.000	1,1900	4.760,00
180	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tubo e tampa siliconizados, tampa roxo, com capacidade de 2,5 ml.	PEÇA	500	1,2000	600,00
181	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tubo e tampa siliconizados, tampa roxo, com capacidade de 5 ml.	PEÇA	4.000	1,1600	4.640,00
182	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tubo e tampa siliconizados, tampa vermelha, com capacidade de 2,5 ml.	PEÇA	500	1,2600	630,00
183	Tubo para coleta de sangue a vácuo, tubo e tampa siliconizados, tampa vermelha, com capacidade de 5 ml.	PEÇA	4.000	1,3700	5.480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

184	Curativo Pós Punção Por Coleta De Sangue, Estéril, Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica.	PEÇA	2.000	1,7400	3.480,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	63.574,00

LOTE 16 - MATERIAL USADO EM ESTERILIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
185	Saco Plástico (Bobina 25cmx35cm Picotado e Transparente)	ROLO	20	71,0700	1.421,40
186	Fita adesiva para empacotamento marrom 45mm X 45m - 3M - Constituida de um dorso de filme de polipropileno , coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão.	ROLO	20	21,6900	433,80
187	Fita de empacotamento Transparente Rolo com 45mmx50m - modelo 3m Filme 10% mais grosso que garante mai	ROLO	20	24,3600	487,20
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	2.342,40

LOTE 17 - COLAR CERVICAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
188	Colar cervical Resgate (infantil) Tamanho P para imobilização da região cervical em resgastes. Confeccionado por polietileno de alta densidade revestido com espuma EVA, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo resistência e apoio, com botões de plástico, permitindo a rádio transparência, na parte posterior (nuca) possuir 02 aberturas para a palpação e ventilação e na parte da frente, uma abertura que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	PEÇA	5	28,7900	143,95
189	Colar cervical Resgate (infantil) tamanho PP para imobilização da região cervical em resgastes. Confeccionado por polietileno de alta densidade revestido com espuma EVA, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo resistência e apoio, com botões de plástico, permitindo a rádio transparência, na parte posterior (nuca) possuir 02 aberturas para a palpação e ventilação e na parte da frente, uma abertura que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	PEÇA	5	28,7900	143,95
190	Colar cervical Resgate (infantil) tamanho M para imobilização da região cervical em resgastes. Confeccionado por polietileno de alta densidade	PEÇA	5	28,7900	143,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

	revestido com espuma EVA, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo resistência e apoio, com botões de plástico, permitindo a rádio transparência, na parte posterior (nuca) possuir 02 aberturas para a palpação e ventilação e na parte da frente, uma abertura que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.				
191	Colar cervical Resgate (infantil) tamanho G para imobilização da região cervical em resgates. Confeccionado por polietileno de alta densidade revestido com espuma EVA, de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo resistência e apoio, com botões de plástico, permitindo a rádio transparência, na parte posterior (nuca) possuir 02 aberturas para a palpação e ventilação e na parte da frente, uma abertura que permita a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia	PEÇA	5	28,7900	143,95
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	575,80

LOTE 18 - MATERIAIS PARA TESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO MÁXIMO	
				UNIT - R\$	TOTAL
192	Indicador biológico	UNID	300	15,6400	4.692,00
193	Integrador químico para autoclave a vapor – tipo 5.	UNID	300	6,6900	2.007,00
194	Teste para autoclave integrado química classe 5.	UNID	300	0,9300	279,00
195	Teste Bowie e Dick	UNID	300	40,3600	12.108,00
196	Fita indicadora para autoclave 19mm x 30m.	UNID	300	10,5100	3.153,00
				TOTAL MÁXIMO DO LOTE	22.239,00